



RESOLUÇÃO N° 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO TRIUNFO PREV, no exercício da competência fixada no artigo 50 da Lei n° 963/2001, e com arrimo no artigo 31 do Regimento Interno dos Conselhos administrativo e fiscal do TRIUNFO PREV;

CONSIDERANDO o teor da Ata da 9^a Reunião Orinária do Conselho Fiscal e 9^a Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, ocorrida no dia 09 de setembro de 2025, na qual foi aprovado por unanimidade o novo Regimento Interno dos Conselhos Administrativo e Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1768/2025 qua altera a lei n.º 963/2001, modificada pela Lei n.º 1268/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional dos Conselhos Administrativo e Fiscal do TRIUNFO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova versão do Regimento Interno dos Conselhos Administrativo e Fiscal do TRIUNFO PREV, nos termos do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 45/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada versões anteriores do Regimento Interno e demais disposições em contrário.

Triunfo/PE, 18 de setembro de 2025.


MICHELLE NUNES BARBOSA

Michelle Nunes Barbosa
Diretora Presidente
TRIUNFO PREV
Portaria: 092/2025